

**Executivo**

**PORTARIA Nº 139/2024**

**- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir, a pedido, o contrato de **KATRINE DO NASCIMENTO, CPF: 104.299.846-93**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **20/02/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/02/2024.

Guiricema, 01 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**  
**Aviso de Dispensa de Licitação**  
**- Republicação -**

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para contratação de fornecedor especializado para manutenção corretiva e preventiva de bebedouros conforme Termo de Referência anexo, e nos termos despacho do Presidente desta Casa Legislativa, com fundamento nos artigos 75 e seguintes da Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema no horário de 12h00min às 18h00min, **até o dia 20 de março de 2024**, em envelope devidamente acondicionado e lacrado; ou ainda enviadas para o seguinte endereço de e-mail: [camaradeguiricema.adm.contabil@gmail.com](mailto:camaradeguiricema.adm.contabil@gmail.com).

Os fornecedores interessados devem, no mesmo documento da proposta, enviar as cópias das certidões de regularidade fiscal das esferas municipal, estadual e federal, assim como de FGTS; além do contrato social para fins de formalização do contrato.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 004/2024;
- Dispensa de Licitação nº 004/2024;
- Objeto da Licitação: manutenção corretiva e preventiva de bebedouros da Câmara Municipal de Guiricema, conforme Termo de Referência anexo.
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002

**DIÁRIO OFICIAL**  
  
**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**

Guiricema - Minas Gerais  
Sexta-feira, 15 de março de 2024  
Ano 7 - nº 0035  
Volume com 14 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

**Executivo**

- OBS: Recomenda-se o comparecimento em *in loco* do fornecedor interessado para verificar detalhes sobre a manutenção preventiva e corretiva do objeto, haja vista que a Câmara Municipal de Guiricema não possui o conhecimento técnico específico para apurar com precisão os serviços a serem contratados.

Guiricema, 15 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ronildo José Toledo**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE  
OSCAR FERRAZ:00727645625